

PORTARIA Nº24/20.

Dispõe sobre a criação de estrutura organizacional e designações da FIEMG.

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, considerando o compromisso para a evolução da gestão fundamentada em princípios universais e contemporâneos da busca do desenvolvimento sustentável, no estabelecimento de relações respeitadas e na incondicional e absoluta adesão às melhores atitudes e práticas que definem sua atuação e que regem suas relações institucionais, administrativas e comerciais com os diversos segmentos representativos da sociedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **resolve:**

Instituir a área de Integridade, vinculada diretamente à Presidência, com autonomia e independência, sendo responsável pela implementação e gestão do Programa de Integridade da FIEMG, disseminação da cultura ética, da privacidade e da segurança da informação.

Compõem a nova área de Integridade:

- Compliance e Ouvidoria
- Proteção de Dados
- Segurança da Informação

Designar PAULO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA para responder pela nova área.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.



FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA

Presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais